



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/84

DÁ NOMENCLATURA AO TIME DE FUTEBOL LOCAL DE ESPORTE CLUBE ARAPUTANGA.

A Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legis atribuições, que lhes são conferida por LEI, faz saber que o PLENÁRIO das de liberações da Câmara Municipal de Araputanga APROVOU e eu PROMULGO o seguinte 'Decreto Legislativo.

ARTIGO 1º - Fica denominado o Time de Futebol Local de "ESPORTE CLUBE ARAPUTANGA", representante o oficial.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que o esporte de futebol 'de campo e o favorito do povo Brasileiro, nasceu a necessidade premente de legalizarmos o Esporte Clube Araputanga, é como time oficial do nosso Município.

Espera o autor poder contar com o apoio' indispensável dos nobres pares desta Casa de Leis "Casa do Povo" para aprovação e legislação definitiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de' Araputanga, em 01 de Setembro de 1.984.

Jeova Borges da Silveira

Presidente